




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	17 / 12 / 12
Jornal	Diário MS
	
Assinatura	

**DECRETO Nº 2.390 / 2012**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Mauricio Brandão**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 30/10/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Mauricio Brandão**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-IX, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 27 de Abril de 1995 a 26 de Abril de 2005.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Dezembro 2012.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Dezembro de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal